



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de setembro de 2010

Edição nº 097

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 288**, de 30 de agosto de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **1º de setembro de 2010**:

a) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ana Paula da Silva Teodoro;

b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A -1 da Lei nº 1.821/1999:

1. Sirlei Rucks Arndt Dressler;
2. Alessandra Menegola Goettens Ritzel;
3. Marli Teresinha Eidt;
4. Marcia Fornari;
5. Annelise Rodrigues de Almeida;
6. Ariane Vanessa Reuter.

c) no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A -1 da Lei nº 1.821/1999: Geni Aparecida Candido;

d) no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A -1 da Lei nº 1.821/1999: Vani Rosset dos Santos.

II – a contar de 8 de setembro de 2010:

a) no cargo de Cozinheiro I – Distrito de Vila Nova, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A -1 da Lei nº 1.821/1999: Marta Iaschombek;

b) no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A -1 da Lei nº 1.821/1999:

1. Manoel Carlos Barbosa;
2. Laércio Gomes Araújo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 290**, de 30 de agosto de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de setembro de 2010**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

I – no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/99:

- a) Letícia Rebolho Dei Ricardi;
- b) Paulo Roberto Babo Alves.

II – no cargo de Médico T4 I – Dermatologista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Denise dos Santos Martins;

III – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Sirlene de Jesus Machado;
- b) Miriam Kaufert Gimenes;
- c) Marlize Joner Henz;
- d) Dina Ana de Lai Feiten;
- e) Jacira Faustino de Souza de Carli;
- f) Eliane Felipe de Souza;
- g) Vanessa Oliveira dos Santos;
- h) Conceição Aparecida da Cruz Leite;
- i) Leliane Regina Trevisan;
- j) Elizete Plep;
- k) Gislaine Pereira Goulart;
- l) Verônica de Oliveira Lima;
- m) Iracema Kurtz;
- n) Wilza Carla de Souza;
- o) Djuli Mayara Pazzinato;
- p) Sandra Correa da Silva;
- q) Jane Beatriz Majolo Scherer;
- r) Silvane Aparecida Monteiro;
- s) Graciele Walz;
- t) Cristiane de Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de setembro de 2010

Edição nº 097

Página 2

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2005**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 124**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005,

considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 802/2008, de Ação Anulatória, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 04/2005:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:**

HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 8 de setembro de 2009**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 124**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral

de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:**

LENIR WINKELMANN

MARCIA SANCHES PASSADOR

VILMA FLORENCIO DOS SANTOS

LUMA TAMARA YAMAGUTI

EDNEIA DE FATIMA PIRES SCALON

GISELE CRISTINA PEREIRA

ROSANE APARECIDA PANCERA KOGUT

NOEMIA LURDES KIRCH BINSFELD

ANGELICA MENUCCI

#### **PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:**

CLEUNICE DE FATIMA PAZINI MIORANDO

NILSE MARIA SCHUCK

MARLEI LUCIA PICETTI

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA

#### **PARA O CARGO DE MOTORISTA I:**

ROGERIO GIRELLI

RONALDO ADRIANO KNOPP DA SILVA

GILBERTO FRAGA DE PAULA

#### **PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS I:**

JOVANI COUTO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 8 de setembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de setembro de 2010

Edição nº 097

Página 3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 203/2010

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de matéria prima e material para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 17 de SETEMBRO de 2010, às 14:00 HS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.781,15 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL 204/2010

**OBJETO:** aquisição de Escavadeira Hidráulica para utilização em serviços da Prefeitura do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 20 de SETEMBRO de 2010, às 08:30HS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

#### TOMADA DE PREÇOS 256/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar os serviços de encadernação de documentos da Secretaria da Administração, Fazenda Atendimento à Mulher e Gabinete do Prefeito do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 20 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.355,50 (três mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

#### CONCORRÊNCIA 049/2010

**OBJETO:** fornecimento de equipamentos de informática – notebook tipo I/2010 e projetor multimídia Tipo I/2010 tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min, do dia 19 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 208/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**
- **COMÉRCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA.**
- **CROSS LTDA**
- **GRESKIV, SILVA & CIA LTDA – ME**

- **L. R. GARCIA & CIA LTDA**
- **MEDICAL VENDAS LTDA**
- **PRHODENT – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA**
- **UNIVERSAL OFFICE LTDA**

- **JD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERÁPICOS LTDA** foi INABILITADA pelo não atendimento ao item 3.3, alínea "e" do edital, apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, e pelo não atendimento ao item 3.3, alínea "h" do edital, apresentou o Certificado de Registro de Fornecedor de outro órgão público e não da Prefeitura de Toledo .

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 30 de agosto de 2010.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 215/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 20.740,05** (vinte mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de agosto de 2010.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 031/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 020 de 12 de janeiro de 2010, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 031/2010 cujo objeto é: **fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo III/2010 e projetor multimídia Tipo I/2010 tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores**, a classificação ficou a seguinte:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de setembro de 2010

Edição nº 097

Página 4

### ITEM 01

- A empresa **L. C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 3.590,00** (três mil quinhentos e noventa reais).

### ITEM 02

- A empresa **L. C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 1.975,00** (um mil novecentos e setenta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 31 de agosto de 2010.

**Elói Luiz Pierozan**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 022/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan - Presidente e membros, Gilberto Luis Schizzi e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica, nomeados pela Portaria nº 270 de 06 de agosto de 2010, referente à análise da proposta técnica e de preços da Concorrência nº 022/2010 cujo objeto é: **contratação de empresa para a coleta e transporte de resíduos domiciliares sólidos e compactáveis na zona urbana e nos distritos de Vila Nova, Novo Sarandi, São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Novo Sobradinho, Boa Vista, Bom Princípio, Ouro Preto, São Miguel, Cerro da Lola e Linha Tapuí do município de Toledo-PR, pelo prazo de 24 meses, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e demais legislação pertinente ao assunto, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo **Nota Final de 9,81** (nove vírgula oitenta e um), tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 72,11** (setenta e dois reais e onze centavos) por tonelada de lixo coletado perfazendo um valor de **R\$ 144.220,00** (cento e quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais) mensais, totalizando **R\$ 3.461.280,00** (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5

(cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de agosto de 2010.

**Elói Luiz Pierozan**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 036/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MVB DA SILVA & CIA LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,09** (nove centavos de real) por metro quadrado.

- A empresa **OLIVEIRA & RIBEIRO LAJOTAS LTDA** ficou classifica em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,0995** (noventa e nove milésimos de real e cinco décimos de milésimos de real) por metro quadrado.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 31 de Agosto de 2010.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 220/2010

Comunico que, considerando que a empresa **CONSTRUTORA MERANO LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 220/2010, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 31 de Agosto de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de setembro de 2010

Edição nº 097

Página 5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº DG-29**, de 30 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 04.05.2009-03.05.2010,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Wagner Antônio de Lima, Assessor de Gabinete do Vereador Paulo dos Santos, no período de 1º a 30.09.2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 30 de agosto de 2010

MÁRCIO ROBERTO BUSS  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

#### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### **Secretaria Municipal de Comunicação**

##### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.